



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

69

=LEI Nº 1.718, DE 06 DE MAIO DE 1.993=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr\$5.330.000.000,00 suplementar às verbas que especifica e dá outras providências"

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Divisão de Finanças -Setor de Contabilidade- um crédito adicional na importância de Cr\$5.330.000.000,00 (cinco bilhões, trezentos e trinta milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

02- EXECUTIVO

02.11-Setor de Recursos Humanos

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serv.e Encargos....Cr\$	100.000.000,00;

02.27-Setor de Agua e Esgoto

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serv.e Encargos....Cr\$	2.000.000.000,00;

02.30-Setor de Limpeza Publica

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$	900.000.000,00;

02.32-Seção de Praças,Parques e Jardins

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$	500.000.000,00;

02.41-Setor de Assistência e

	Educação Pré-Escolar	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$	400.000.000,00;

02.45-Divisão de Saúde

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serv.e Encargos....Cr\$	450.000.000,00;

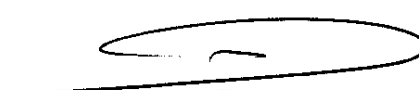
	02.46-Setor Odontológico	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serv.e Encargos....Cr\$	180.000.000,00;

	02.47-Setor de Promoção Social	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serv.e Encargos....Cr\$	800.000.000,00;
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..Cr\$	5.330.000.000,00.

Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado por este artigo, será coberto em importância concorrente, com recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1., item II, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.-

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 06 DE MAIO DE 1.993.-


PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.-


SERGIO LUIZ GALVANI
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento